

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Francisco Nunes Fontanive

Sistema Político, Partidos e Sub Representação Feminina
Uma análise sobre o papel das mulheres nas candidaturas do RS

Porto Alegre
2015

Francisco Nunes Fontanive

Sistema Político, Partidos e Sub-representação Feminina

Uma análise sobre o papel das mulheres nas candidaturas do RS

Trabalho de conclusão de curso
apresentado como pré-requisito parcial
para a obtenção do título de Bacharel
em Ciências Sociais pela Universidade
Federal do Rio Grande do Sul.

Orientador: Rodrigo Stumpf Gonzalez

Porto Alegre
2015

Agradecimentos

Aos meus pais, pelo carinho, que me ajudou a superar os obstáculos da vida, e pela formação crítica, que me ajudou a vê-la de outra forma.

À universidade pela oportunidade de fazer o curso.

Ao meu orientador, Rodrigo, pela compreensão e auxílio nos momentos de dificuldade.

Aos meus amigos, pelo apoio nos momentos de descontração.

E a todas as mulheres que, direta ou indiretamente, me fizeram perceber as desigualdades presentes em nossa sociedade, o meu muito obrigado.

"[...] Mas, dirão, o domínio dos homens sobre as mulheres difere de todos esses outros na medida em que não é feito pela força, mas aceito voluntariamente, já que as mulheres não protestam, e aceitam sua sujeição. Em primeiro lugar, um grande número de mulheres não a aceita. Desde que surgiram mulheres capazes de tornarem seus sentimentos conhecidos através de seus escritos (a única forma de publicidade que a sociedade lhes permite), um número cada vez maior delas tem registrado protestos contra sua condição social, e recentemente milhares delas, lideradas pelas mulheres mais eminentemente conhecidas do público, reivindicaram ao Parlamento seu direito de voto."

John Stuart Mill

Resumo

O trabalho tem por objetivo analisar as estruturas que geram a desigualdade de representação entre os gêneros, através da apresentação de dados sobre as questões referentes às suas representações, tentando lançar um olhar crítico sobre a situação no Brasil e no Rio Grande do Sul. Analisa fenômenos presentes no processo eleitoral envolvendo mulheres e tenta buscar explicações para a existência dos mesmos. Através da argumentação feita, tenta mapear as estruturas causais da desigualdade de gênero no âmbito da política decisória e apresentar as ideias propostas por candidatas e deputadas entrevistadas para a realização da pesquisa. Realiza uma revisão bibliográfica sobre o conceito de representação e qual a implicação que isso tem na representação efetiva das mulheres. Relaciona o papel dos partidos políticos com o sistema eleitoral vigente nas eleições de cargos legislativos para precisar melhor as causas da desigualdade. A pesquisa também expõe os meios alternativos e novos na busca por igualdade de gênero. Conclui que a arbitrariedade dos partidos obstaculiza a representação das mulheres e a busca por igualdade eleitoral.

Palavras chave: Sub-representação, Gênero, Sistema Eleitoral, Partidos Políticos.

Abstract

The work aims to analyze the structures that generates the inequality between genders on Brazilian's politics, shows data about questions referring to gender representation, trying to show a critical perspective about the situation on Brazil and Rio Grande do Sul. Analyses phenomenons that are present on the electoral process that involves women and tries to explain the existence of them. Through the done argumentation, tries to map the causal structures of the gender gap on the political operative field and shows propositive ideas made by candidates and congresswomen that were interviewed to do the research. Performs a bibliographic review over the concept of representation and what it implies on women's real representation. Relates the political parties role with the present electoral system on the election of legislative offices to define better the causes of the gender gap. The research alos exposes the new and alternative ways of pursue for equality. Concludes that the arbitrariness of the political parties hinders the women's representation and the seek for electoral equality.

Key words: Underrepresentation, Gender, Electoral System, Political Parties.

Lista de elementos

Tabela 1: Número de Homens e Mulheres eleitos para o cargo de Deputado Estadual do Rio Grande do Sul entre 2006 e 2014.....	14
Tabela 2: Número de Homens e Mulheres eleitos para o cargo de Deputado Federal pelo Rio Grande do Sul entre 2006 e 2014.....	14
Tabela 3: Número de candidatos para Deputado Federal separado por sexo, 2014.....	17
Tabela 4: Número de candidatos para Deputado Estadual separado por sexo, 2014.....	17
Tabela 5: Número de votos candidatas a Deputada Estadual no RS, 2014	20
Gráfico1: Distribuição dos Votos Em Candidatas do PP a Deputada Estadual, 2014.....	20
Gráfico 2: A Distribuição de Votos em Candidatas a Deputada Estadual Pelo PMDB, 2014	21
Gráfico 3: Distribuição dos Votos em Candidatas a Deputada Estadual Pelo PCdoB, 2014	22

Sumário

1 Introdução.....	9
2 Capítulo 1: As Eleições e as Mulheres.....	12
2.1 O Espaço das Candidaturas Femininas.....	13
2.2 O Sistema Eleitoral.....	18
2.3 O fenômeno da concentração de votos.....	19
3 Capítulo 2: A Questão da Representação.....	24
3.1 Mais Mulheres ou Mais Feministas?.....	25
3.2 Como as Entrevistadas se Pensam Enquanto Representantes?.....	28
4 Capítulo 3: Soluções Pensadas.....	31
4.1 Sobre as Cotas.....	34
4.2 Os Meios Alternativos e o Projeto #PartidA.....	37
5 Conclusão.....	39
6 Referências.....	42

Introdução

"Se o crescimento da representação feminina for mantido a 0,37% ao ano (em escala global), uma projeção linear prevê que as mulheres parlamentares alcançarão a paridade com os homens depois da virada do século 22." Pippa Norris

O poder legislativo, no Brasil, se divide em 4 câmaras parlamentares em diferentes âmbitos da federação: as Câmaras de Vereadores, no nível municipal; as Assembleias legislativas, no nível estadual, a Câmara de Deputados e o Senado, no nível federal. Dentre essas instituições, apenas o Senado adota eleições majoritárias para o ingresso, as demais adotam o voto em lista aberta. Para essas eleições, o Brasil adota uma política de cotas referentes às candidaturas apresentadas pelos partidos, onde devem constar um mínimo de 30% de candidatas mulheres e de candidatos homens.

Essa política, porém, não vem sendo eficiente na tentativa de estabelecer uma paridade de gênero na representação política. Nas eleições de 2014 no Rio Grande do Sul, dentre as 27 cadeiras gaúchas na câmara federal, apenas uma foi ocupada por uma mulher, assim como 7 das 55 cadeiras na Assembleia Legislativa. Além disso, nas eleições para Vereador, em 2012, dentre as 36 vagas, apenas 5 mulheres foram eleitas para o cargo.

Ao analisar os processos eleitorais proporcionais, o presente trabalho pretende averiguar qual o papel do sistema eleitoral e partidário vigente para a manutenção dessa sub-representação. Além disso, a pesquisa busca aproximar-se da discussão sobre as reformas eleitorais e quais medidas seriam efetivas para a redução da desigualdade política de gênero no país. Para tanto, o estudo busca estabelecer um mapeamento dos processos partidários que acabam por excluir as mulheres do campo político, assim como o papel da lista aberta para que ocorra este fenômeno. Além disso, a pesquisa busca realizar uma revisão bibliográfica sobre as questões referentes à representação e identificar fenômenos que são consequência das ações partidárias que se referem à representação das mulheres.

Levando-se em consideração que o voto em lista aberta estabelece uma noção de competição intrapartidária por uma categoria do eleitorado, a ideia normativa de que mulheres são uma categoria pode levar, também, a uma competição pelo eleitorado que vota em mulheres. A lista aberta, portanto, seria responsável por

esconder estratégias eleitorais, que não ficam tão evidentes.

É de suma importância que se dê um foco à questão da sub-representação enquanto algo que não é naturalizado institucionalmente. Segundo Pippa Norris (2006), se o crescimento da representação feminina seguir o mesmo ritmo que vem seguindo nos últimos anos, a paridade na representação só será atingida depois da virada do próximo século. A conscientização, portanto, de como se dá a exclusão das mulheres do meio político é fundamental. Além disso, segundo as entrevistadas, A maior representação das mulheres, também, poderia levar a um combate mais efetivo de violências diárias, públicas e domésticas, fruto do machismo, através de políticas públicas voltadas para a questão.

Para atender a estas expectativas, a pesquisa relacionou dados quantitativos (DataSenado e TSE) e utilizou-se de entrevistas realizadas entre candidatas, eleitas e não eleitas, de diversos partidos do espectro político gaúcho. Busca-se, assim, dar voz às experiências vividas por aquelas que participaram do processo eleitoral, tentando entender como se deu essa experiência e quais as implicações institucionais dela decorrentes.

Ao propor um trabalho que visa uma perspectiva crítica em relação às instituições políticas presentes no Rio Grande do Sul, o estudo se divide em 3 tópicos principais:

- 1) Como o processo eleitoral inclui as mulheres em seu funcionamento, tentando perceber quais suas implicações efetivas para a representação política das mulheres neste.
- 2) O que é, efetivamente, a representação feminina, incluindo uma revisão conceitual sobre representação e qual o entendimento das entrevistadas acerca do tema.
- 3) Quais são as soluções que vêm sendo discutidas para o problema, incluindo abordagens sobre as propostas de cotas para as cadeiras ocupadas e propostas das entrevistadas nesse sentido.

O trabalho, portanto, segue uma linha crítica ao sistema eleitoral vigente,

buscando compreender fenômenos que excluem as mulheres da política decisória, associando isso ao sistema partidário, eleitoral e político como um todo. Propõe-se, também, a dar voz àquelas que participaram e fazer com que aquilo que é dito seja levado em consideração na hora de implementar soluções possíveis para o presente problema.

Capítulo 1

As eleições e as mulheres.

A sub-representação feminina é um fenômeno contemporâneo de nível global. Segundo a ONU, nos últimos 20 anos, a representação das mulheres na política dobrou, mas isso apenas significa que a porcentagem de mulheres que assumiram cargos políticos passou para 22% (ONU, 2015)¹. Suas causas são incertas e difusas, com uma menor desigualdade de gênero na política em países como Argentina e Bolívia e uma mais visível desigualdade em países como Inglaterra e EUA. Existe, porém, uma percepção de que a representação é maior em países que adotaram o voto em lista, especialmente se este for em lista fechada.

“[...] Sistemas eleitorais em lista seriam mais favoráveis à representação feminina do que os majoritários. Uma das vantagens do sistema proporcional, sobretudo com alta magnitude, é que ele permite estabelecer mecanismos de ações positivas, como as quotas, para favorecimento das mulheres.[...] Os valores médios para cada um dos sistemas eleitorais confirmam as expectativas[...]” (Nicolau, 2004)

No caso específico da América Latina, Mala N. Htun (*Women in Parliament: Beyond Numbers*, 2005.) aponta que as políticas que visam ao aumento na taxa de representação feminina são mais eficientes em países que possuem sistema proporcional em lista fechada. Os dados apresentados também mostram que o Brasil é o único país que possui uma maior concentração de mulheres no Senado do que na Câmara, demonstrando menor dificuldade nas eleições majoritárias (TSE). Além disso, o Brasil se destaca historicamente na dificuldade de ingresso de parlamentares mulheres nas suas diversas câmaras legislativas. Em comparação com outros países que adotaram o sistema em lista aberta, o Brasil é aquele que possui a menor proporção de mulheres eleitas, ficando atrás, na América latina, de Colômbia e Chile.

As mulheres ocupam atualmente, no Brasil, cerca de 10% das cadeiras do Congresso e compõem 52% do eleitorado.

“Nós somos 10% como uma média de mulheres eleitas no Brasil. E quando a gente fala que tivemos uma Yeda governadora ou uma Dilma presidente, elas não estão lá por serem mulheres, elas estão lá porque na conjuntura do momento essas foram as

¹ Disponível em: < <http://www.unwomen.org/en/digital-library/multimedia/2015/9/infographic-gender-equality-where-are-we-today> >

candidatas que se elegeram (...) O Brasil, na composição parlamentar de câmaras de vereadores e assembleias, está atrás dos países do Mercosul.”
(Zilá Breitenbach)

Ao analisar o eleitorado brasileiro, porém, vemos que 83% dos eleitores declara que não vê o gênero como uma questão relevante na hora de definir o voto. Nessa mesma pesquisa, 79% dos eleitores declara já ter votado em alguma mulher para um cargo político (DataSenado, 2014). É importante perceber, portanto, que a questão da sub-representação no país não é fruto apenas de um pensamento do eleitorado contra a participação de mulheres na política. Então, do que é fruto a ausência de mulheres nas instituições político decisórias?

É importante perceber quais os mecanismos dados aos partidos dentro do sistema eleitoral vigente. No caso brasileiro, o sistema em lista aberta proporciona uma representação proporcional em um voto nominal. Este capítulo abordará a questão eleitoral e o espaço dado à mulher nas eleições proporcionais.

1.1 - O Espaço das Candidaturas Femininas.

O sistema eleitoral brasileiro possui 3 tipos de eleições, as Majoritárias com segundo turno (para Prefeitos em municípios com mais de 200 mil eleitores, Governadores e Presidente), as Majoritárias simples (para Senadores e Prefeitos em municípios com menos de 200 mil eleitores) e as Proporcionais em lista aberta (para Deputados e Vereadores). A legislação brasileira que trata das cotas de candidaturas só se aplica ao terceiro tipo, onde os partidos passam a ter que destinar 30% das vagas nas eleições para a candidatura de cada gênero. Isso, porém, não cria a responsabilidade dos partidos com um novo empoderamento político das mulheres e a ocupação feminina de espaços das políticas partidárias e institucional. Apesar da legislação, apenas em 2014 os números de candidaturas femininas chegou a 29,73% do total, se aproximando-se do número estabelecido por lei.

Em pesquisa realizada pela Procuradoria Especial da Mulher junto com o Senado Federal(DataSenado, 2014) ², quando os entrevistados foram indagados

2

sobre se o sexo do candidato era um fator importante para o seu voto, apenas 12% responderam afirmativamente, diante de 83% que responderam negativamente. Dentre esses entrevistados, 79% afirmaram que já haviam votado em mulheres para algum cargo político, diante de 20% que não votaram. Os resultados, porém, mostram uma quantidade muito menor de mulheres eleitas nesse processo. No ano em que a pesquisa foi realizada, foram eleitas 51 Deputadas Federais no Brasil, número que representa apenas 9,94% das 513 cadeiras ocupadas.

No caso específico do Rio Grande do Sul, o percentual de mulheres eleitas em cargos proporcionais não passa de 15% do total de cadeiras oferecidas. Além disso, o número de candidatas a concorrer, por partido, sempre se manteve menor que o número de candidatos (às vezes, menor que os 30% determinados por lei).

Tabela 1: Número de Homens e Mulheres eleitos para o cargo de Deputado Estadual do Rio Grande do Sul entre 2006 e 2014

	Homens	Mulheres
2006	50	5
2010	47	8
2014	48	7

Fonte: TSE, 2015

Tabela 2: Número de Homens e Mulheres eleitos para o cargo de Deputado Federal pelo Rio Grande do Sul entre 2006 e 2014

	Homens	Mulheres
2006	28	3
2010	29	2
2014	30	1

Fonte: TSE, 2015

Em entrevista às candidatas, foi questionado sobre o crescimento do movimento feminista nos últimos anos e qual o papel deste na representação atual. Fernanda Melchionna e Sofia Cavedon mapeiam a nova onda do feminismo no Brasil como algo recente, concentrado no campo social e cultural, que ainda não chegou a afetar inteiramente o campo da política institucional. Os números, porém, mostram uma redução da representação feminina nos últimos anos, evidenciando um processo de resistência ao ingresso de mulheres no meio político-institucional.

"[...] boa parte nunca leu Simone de Beauvoir, não estudou o feminismo no sentido acadêmico ou mesmo dos grupos de discussão que estudam a teoria para pôr em prática, mas tem a definição de que são feministas."(Fernanda Melchionna)

Melchionna fala sobre o enraizamento social existente na nova onda do feminismo no Brasil. Esse enraizamento, porém, não proporcionou um aumento no número de mulheres eleitas no RS. Durante o mesmo período, em paralelo à "nova onda", houve um decréscimo no número de mulheres eleitas nas eleições proporcionais no RS. De um total de 55 cadeiras na Assembléia Legislativa, o número de mulheres caiu de 8 para 7 entre 2010 e 2014, assim como, das 31 cadeiras ocupadas pelo RS na câmara federal, o número de mulheres caiu de 2 para apenas 1 no mesmo período. Em contrapartida, o número de vereadoras eleitas no RS entre 2008 e 2012 aumentou de 12,25% para 14,17% (TSE, 2015).

"Os partidos fazem uma escolha de candidatos imediatista. Teria que procurar mulheres que já se destacam e inserir antes, não na véspera, no jogo político." (Zilá Breitenbach)

É importante perceber o papel que se é dado para a candidatura feminina, como o espaço de 30% é ocupado pelas mulheres e qual a força de suas candidaturas. O apoio político dado pelo partido às candidatas é desigual e seletivo, visto que são poucas as mulheres que se destacam no cenário político do país em proporção à quantidade de homens. O art. 10, §3º, da Lei 9.504/97, que estabelece a cota de 30% para gênero, faz parte de um jogo político que acaba por desincentivar a verdadeira entrada das mulheres nas instituições, como criação de aparente ferramenta para a busca de uma igualdade política e manutenção da essência da política partidária consolidadamente masculina. As regras expostas como parte do jogo político-partidário, portanto, não condizem com uma realidade vivida por aquelas que se candidatam dentro dos partidos políticos.

Em pesquisa no DataSenado, 62% das mulheres declararam que, se tivessem condições de ganhar a eleição, elas se candidatariam. Na mesma pesquisa, para 41% das mulheres, a dificuldade enfrentada por mulheres que querem se candidatar está na falta de apoio partidário. As classes político-decisórias possuem grande interesse na manutenção do funcionamento das "mecânicas políticas"

institucionalizadas.

“Enquanto a política é igualada ao governo e o governo é visto como um meio para a realização de fins privados e para a conciliação de reivindicações privadas conflitantes numa forma geral aceitável, as instituições representativas corretamente elaboradas podem servir muito bem a esses propósitos.”
(Hannah Pitkin)

A política partidária mostra-se muito conservadora nas reservas que faz às suas cadeiras, demonstrando forte resistência ao ingresso de mulheres nas instituições e, em grande parte, impossibilita uma competição real entre candidatas mulheres e candidatos homens.

“Infelizmente, existem evidências de que as corridas eleitorais em que as mulheres são convencidas a concorrer não são possíveis de serem vencidas”(Todd Kunioka, 2010)

“Partidos, no entanto, são instituições altamente influenciadas pelo gênero na história, tendo incorporado mulheres em uma base diferente do homem e de forma que o acesso às posições de liderança foi dificultado. Em muitos países da América Latina, mulheres são metade dos membros de partidos mas raramente possuem cargos executivos ou concorrem em eleições populares.” (Mala N. Htun, 2005)

O financiamento privado das campanhas políticas acaba por favorecer àqueles nomes que já se elegeram e, portanto, permanece como um benefício concedido à maioria masculina que já ocupa as cadeiras legislativas. A lógica existente no investimento feito por empresas privadas nas candidaturas acaba por favorecer o sistema já existente de representação que exclui as mulheres do jogo político. Em entrevista, Mila Milani, ex-candidata a vereadora em Porto Alegre, afirma que a mudança no financiamento das campanhas políticas possui grande potencial gerar uma maior igualdade econômica entre as candidaturas masculinas e femininas.

“Se uma mulher e um homem fossem pedir dinheiro a uma empresa, essa empresa daria dinheiro para o homem e não para a mulher.”(Mila Milani)

O mesmo tema foi abordado em entrevista com Sofia Cavedon.

"O poder econômico, que agora o STF finalmente considerou ilegal, que as empresas financiem as campanhas [...] a ação da OAB ajuda a mostrar que o financiamento privado distorce a representação da cidadania." (Sofia Cavedon)

Esta medida favorece as novas candidaturas, possibilitando uma ampliação e pluralização do campo político, além de dar voz a diversos grupos excluídos das decisões políticas. Isso, porém, ainda passa por decisões internas dos partidos, que podem obstaculizar esse processo, mantendo uma perspectiva conservadora em relação à representação política.

Em entrevista com Mila Milani, foi mencionado como os homens não têm interesse na representação efetiva das mulheres e como, também, existem mulheres que "usufruem" da cultura política institucionalizada e do sistema excludente existentes dentro dos partidos, seja por desconhecimento da exclusão de outras mulheres, seja por construção de uma candidatura própria. Tal comportamento acaba por facilitar o ingresso de determinadas mulheres nas eleições proporcionais.

"Nos partidos de esquerda, hoje quem se considera da esquerda, uma das bandeiras é o empoderamento das mulheres. Mas o que acontece? Na verdade, eu vejo como uma coisa da boca para fora [...]"
(Mila Milani)

É importante perceber, também, quantas mulheres, afinal, acabam concorrendo dentro dos partidos.

Tabela 3: Número de candidatos para Deputado Federal separado por sexo, 2014

Partido/Coligação	Homens	%	Mulheres	%	Total
PCB	1	100	0	0	1
PDT / PSC / PV / PEN / DEM	35	63,64	20	36,36	55
PMDB	20	68,97	9	31,03	29
PMN	2	66,67	1	33,33	3
PP / PRB / SD / PSDB	32	68,09	15	31,91	47
PRP	3	75	1	25	4
PRTB	7	58,33	5	41,67	12
PSB / PPS / PSD / PT do B / PHS / PSL / PSDC	40	68,97	18	31,03	58
PSOL / PSTU	27	71,05	11	28,95	38
PT	13	76,47	4	23,53	17
PTB / PC do B / PR / PPL / PROS / PTC	29	70,73	12	29,27	41
Subtotal	209	68,52	96	31,47	305

Fonte: TSE, 2015

Tabela 4: Número de candidatos para Deputado Estadual separado por sexo, 2014

Partido/Coligação	Homens	%	Mulheres	%	Total
PC do B / PPL / PR / PTC / PROS	50	70,42	21	29,58	71
PCB	1	100	0	0	1
PDT / DEM	37	68,52	17	31,48	54
PMDB	39	69,64	17	30,36	56
PMN	3	100	0	0	3
PP	38	70,37	16	29,63	54
PRP	1	50	1	50	2
PRTB	7	70	3	30	10
PSB / PPS	45	71,43	18	28,57	63
PSC / PV / PEN	70	72,16	27	27,84	97
PSD / PHS / PT do B / PSDC / PSL	43	70,49	18	29,51	61
PSDB / SD / PRB	42	70	18	30	60
PSOL / PSTU	21	67,74	10	32,26	31
PT	44	73,33	16	26,67	60
PTB	29	65,91	15	34,09	44
Subtotal	471	72,46	179	27,54	650

Fonte: TSE, 2015

É fundamental analisar, portanto, que, por vezes, o número de candidaturas femininas sequer é alcançado como uma meta mínima, demonstrando um esforço objetivo dos partidos em cumprir as cotas estabelecidas, sem oferecer, de fato, um apoio para uma ascensão política das mulheres de uma maneira geral.

As cotas estabelecidas para as mulheres acabam tendo uma função amenizadora do jogo político. Admite-se uma desigualdade existente entre os gêneros dentro do campo eleitoral, todavia, o combate efetivo a essa desigualdade é desincentivado institucionalmente e, portanto, mantém-se uma estrutura impeditiva da participação feminina nas eleições de uma maneira geral. O voto em lista aberta, por sua vez, assume o papel de conceder ao partido político mecanismos de aribtriedade funcional para que alcance, usando as ferramentas que entender melhor, uma representação significativa nas eleições. Isso leva o pensamento conservador do jogo político a tomar espaço e estabelecer regras não institucionalizadas, comprometendo a representação de grupos políticos.

1.2 - O sistema eleitoral

Dentro do jogo político, é de suma importância que façamos uma análise do papel desempenhado pelas mecânicas políticas estabelecidas e, portanto, seja dada a devida atenção aos processos que montam o nosso método democrático. O voto em lista é um método de estabelecimento de eleições proporcionais, que visa contemplar os diversos grupos que compõem a sociedade. Este é tido, também, como o sistema mais eficiente na eleição de mulheres para cargos políticos decisórios.

"[...] Dado esse processo, podemos teorizar que mulheres normalmente se beneficiam das eleições proporcionais por três razões possíveis: estratégias de maximização do voto dos partidos; a rotatividade de incumbência; e a implementação de ações afirmativas."(Pippa Norris, 2006, tradução livre)

O Brasil adota o voto em lista aberta para a eleição dos cargos de Vereador e Deputados, estadual, distrital e federal. Nesse sistema, o partido político estabelece uma lista, não ordenada, de nomes, que concorrem por votos individuais e partidários. Dada essa engenharia política, os partidos possuem certa liberdade de estabelecer, arbitrariamente, a forma como se dá a distribuição de recursos e tempo de televisão nas campanhas políticas, assim como a preferência pelos nomes e número dos candidatos, sem se comprometer diretamente com essas decisões.

Para que esse sistema eleitoral funcione dessa maneira, é necessário que os partidos tomem certas responsabilidades nas questões representativas e ajam de forma democrática internamente. O resultado das listas abertas nas eleições no RS acaba sendo o de uma lista excludente das mulheres, onde poucas se encontram entre as mais votadas e a maioria está entre as menos votadas dos partidos. A lista aberta acaba por disfarçar a responsabilidade partidária, presumindo que ela se organiza de acordo com os candidatos mais votados. Isso, porém, não isenta os partidos da arbitrariedade e falta de compromisso com a candidaturas de mulheres e as condições que são dadas a essas candidatas.

Além disso, o voto nominal acaba por estabelecer um acordo de compromisso entre o eleitor e o eleito. Tal compromisso nominal gera fragmentações entre os compromissos tomados por diferentes representantes do mesmo partido e, assim, ocasiona uma separação interna, que estabelece responsabilidades individuais que

podem acabar por entrar em discordâncias internas no partido.

Nesse sistema eleitoral, as mulheres acabam por não encontrar espaço dentro dos partidos, para se estabelecerem enquanto representantes, sem comprometer suas metas de representação. As tentativas de estabelecer um campo político mais inclusivo para as mulheres acaba por não receber apoio partidário e, assim, não é devidamente institucionalizada.

1.3 - O fenômeno da concentração de votos

Além dos dados anteriormente citados, alguns números chamam a atenção para a presença das mulheres nos legislativos no RS. Dentro do sistema de lista aberta existente no Brasil, o voto em mulheres é emblemático. Com casos como Silvana Covatti e Manuea d'Ávila, a concentração de votos em alguns nomes femininos se destaca.

Tabela 5: Número de votos candidatas a Deputada Estadual no RS, 2014

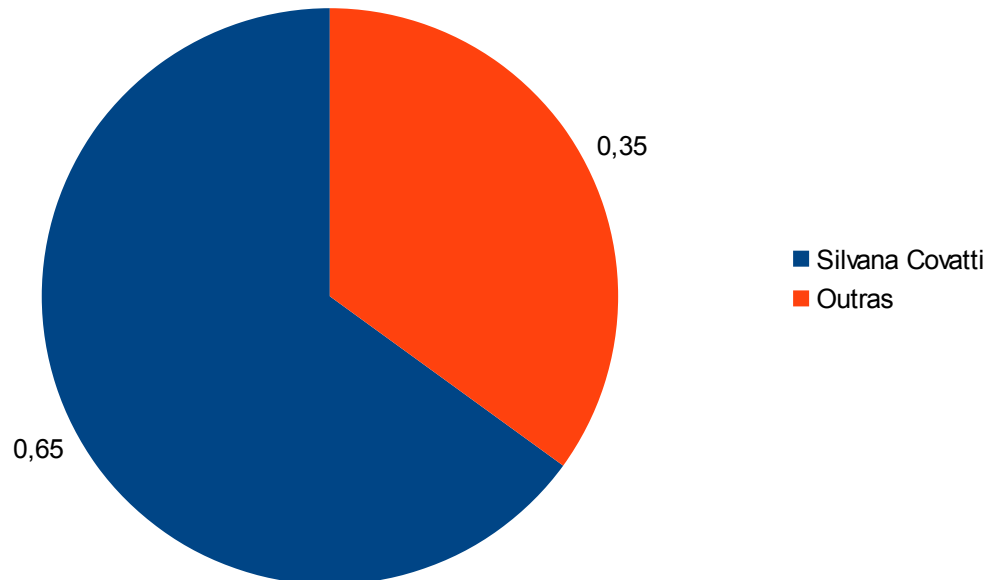
Candidata	Partido	Eleita?	Votos
Manuela d'Ávila	PCdoB	Sim	222436
Silvana Covatti	PP	Sim	89130
Regina Becker Fortunatti	PDT	Sim	46788
Stela Farias	PT	Sim	41719
Miriam Marroni	PT	Sim	39409
Juliana Brizola	PDT	Não	33530
Maria Helena Sartori	PMDB	Não	31234
Zilá Breitenbach	PSDB	Não	29216
Liziane Bayer	PSB	Sim	29121
Neusa Kampfer	PMDB	Não	26500
Gabriela Markus	PMDB	Não	26324
Marisa Formolo	PT	Não	24395
Sofia Cavedon	PT	Não	24254
Fernanda Melchionna	PSOL	Não	23310
Any Ortiz	PPS	Sim	22553
Outras (177)		Não	232771
Total			942690

Fonte: TSE, 2015

A tabela acaba por mostrar que há uma concentração de 75,3% da quantidade total de votos dados a mulheres entre as 16 mais votadas. Além disso, dentre os 6.110.879 votos válidos da eleição de 2014 para Deputado Estadual,

942.690 foram destinados a mulheres, ou seja, 15% do total de votos. Foram eleitas, porém, 7 mulheres, um total de 12% das cadeiras.

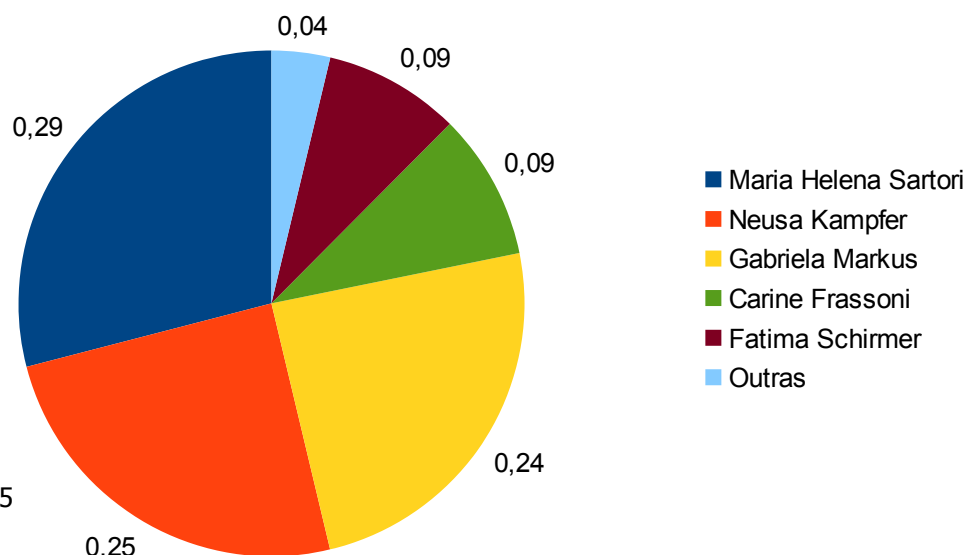
Gráfico1: Distribuição dos Votos Em Candidatas do PP a Deputada Estadual, 2014



Fonte: TSE, 2015

Nesse gráfico percebemos que, dentre 15 candidatas ao cargo de Deputada Estadual pelo PP em 2014, Silvana Covatti concentrou 64,9% dos votos (um total de 89.130). Os outros 35,1% também foram divididos irregularmente entre as 14 candidatas restantes, onde Maria Lourdes Bauermann concentrou 41,7% dos votos (um total de 20.101 votos). É importante notar também que as mulheres, no PP, concentraram um total de 17,72% dos votos, mas ocuparam apenas 14,28% das cadeiras conquistadas pelo partido.

Gráfico 2: A Distribuição de Votos em Candidatas a Deputada Estadual Pelo PMDB, 2014

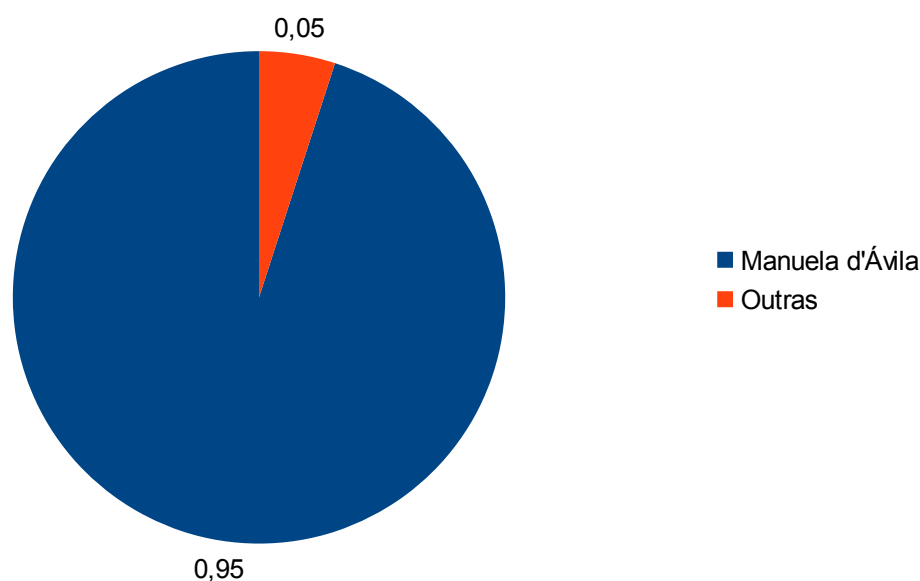


Fonte:TSE, 2015

Esse é um fenômeno que ocorre comumente dentro dos partidos políticos no RS, visto que, dentre todos os partidos políticos, apenas o PT elegeu mais de uma mulher para o cargo de Deputada Estadual. Além disso, alguns partidos que não elegeram mulheres também obtiveram uma votação equilibrada entre as candidatas. Ao analisar a divisão dos votos em mulheres no PMDB, podemos perceber um equilíbrio na divisão desses votos entre as candidatas, o que, porém, resultou em nenhuma candidatura feminina eleita.

No gráfico a seguir, percebemos uma concentração de 95,11% dos votos das candidaturas femininas do PCdoB em Manuela d'Ávila (um total de 222.436 votos).

Gráfico 3: Distribuição dos Votos em Candidatas a Deputada Estadual Pelo PCdoB, 2014



Fonte:TSE, 2015

Além disso, dos 4,89% de votos restantes distribuídos entre as mulheres, 86,87% estão concentrados na candidatura de Emília Fernandes. Nas eleições de 2014, havia um total de 8 candidatas concorrendo ao cargo de Deputada Estadual pelo PCdoB.

A que se deve o fato de haver tal concentração de votos em tão poucas mulheres? Em entrevista realizada nessa pesquisa com a ex-filiada ao PCdoB Mila Milani, falamos sobre como existe o interesse dos partidos em atender às bandeiras femininas sem “prejudicar” os desempenhos, eleitoral e governamental.

“É importante que as mulheres concorram com condição de se eleger e não com o intuito de eleger um homem da mesma legenda, mas é importante, também, concorrer pra perceber a desigualdade existente no jogo político. É importante que haja mais mulheres concorrendo.”(Mila Milani)

Com outras entrevistadas, percebe-se um processo de desconhecimento do fenômeno da concentração de votos. O sistema partidário, portanto, não deixa evidentes as preferências que estabelece por algumas candidatas. A competição interna para determinar quem possui maiores chances de se eleger é praticamente inexistente entre mulheres.

“A gente está brigando para botar 30% para concorrer, e não elege. Quando resolvem concorrer, colocam as mulheres para não perder a candidatura dos homens.” (Zilá Breitenbach)

O grande número de votos em algumas mulheres faz, porém, com que não seja incomum o fato de uma mulher ter sido a candidata mais votada do partido pelo qual concorreu. Isso acaba sendo utilizado como bandeira do aumento da representação feminina, sendo que, na prática, o número de mulheres eleitas dificilmente aumenta.

Se analisarmos a prestação de contas das mulheres que concorrem nas eleições proporcionais, apenas as que se elegem, e algumas poucas exceções, apresentaram uma prestação de contas semelhante às dos homens. Isso demonstra a forma como é vista a candidatura feminina nesse contexto.

O sistema eleitoral atual, em voto em lista aberta nas eleições proporcionais, acaba por criar um espaço de competição interna no partido, fazendo com que candidatos do mesmo partido disputem os mesmos votos e, assim, no caso das mulheres, as candidatas existentes acabam por ter que competir entre si para se eleger. Isso faz com que as mulheres não tenham um espaço de discussão propositiva para a representação feminina dentro dos partidos.

Capítulo 2

A questão da representação

Ao tratar de questões de representação, é importante revisar alguns dos conceitos a serem utilizados e no que implicam como sistema analítico de uma sociedade. Durante as entrevistas realizadas para essa pesquisa, buscou-se focar nas questões que tratam de “o que é representar”. Levando-se em consideração que as mulheres são minoria legislativa, a sobrecarga representativa que isso implica exige delas uma força política compensatória e discursiva.

“É importante que todos os governados tenham voz no governo, porque é difícil esperar que aqueles que não têm voz não sejam injustamente preteridos por aqueles que têm”. (John Stuart Mill, 1869)

Se levamos em consideração a existência de uma sub-representação de mulheres fruto das instituições partidárias excludentes, a parte representante dessas mulheres acaba por ser sobrecarregada com as demandas existentes.

“[...] apenas um povo ativo e com envolvimento político é livre [...] as instituições representativas, inicialmente projetadas para abrir o domínio público para o povo comum anteriormente excluído, têm, de fato, servido para desencorajar a cidadania ativa.” (Hannah Pitkin, 1989)

A forma sistêmica como se desincentivam as mulheres para o ingresso na política acaba por ser uma forma de privá-las do “benefício” da representação plena. Mas como se dão as representações nas instituições políticas?

Para Hannah Pitkin (1967) existem quatro interpretações tipográficas sobre a representação: a representação formalística, a representação simbólica, a representação descritiva e a representação substantiva. Para nível de análise sobre o problema estudado, vamos nos ater aos conceitos de representação descritiva e substantiva. De acordo com a concepção de representação descritiva, as instituições representativas devem atuar como um microcosmo da sociedade que buscam representar. Ou seja, as categorias socialmente relevantes devem ser representadas por aqueles que a elas pertencem. Enquanto o modelo substantivo entende a representação de forma mais independente por parte dos representantes, que atuam

conforme suas convicções pessoais e, portanto, trabalham em um projeto no nível ideológico. Nesse modelo, porém, o representante não está completamente independizado das demandas de seus representados, no sentido em que a representação deve ser responsiva em relação às demandas da sociedade.

É importante compreender, porém, que uma representação substantiva não demonstra um avanço na inclusão política de grupos menos representados descritivamente. A ausência de mulheres na política institucional é fruto de processos de exclusão sistêmica e a representação substantiva seria responsável por combater essa exclusão e possibilitar um maior acesso desses grupos excluídos.

Para a análise das instituições parlamentares brasileiras, ambos os modelos substantivo e descritivo possuem papel fundamental para a sua compreensão, vamos, porém, voltar a essa discussão posteriormente. Para Pitkin (2001), também, são reconhecidos os problemas inerentes aos conceitos de representação e responsividade.

É interessante, também, perceber que, tratando-se de Rio Grande do Sul, a representação proporcionada pelas mulheres tem seu destaque. Maria do Rosário foi a única mulher eleita Deputada Federal pelo RS, e, ainda assim, foi a única deputada do RS a aparecer no ranking do *Congresso em Foco* entre os 10 mais votados no voto especializado. É importante perceber, também, que, nesse mesmo ranking, existem 3 mulheres entre os 10 melhores Deputados e 10 mulheres entre os 40 melhores, ocupando 30 e 25% dos nomes listados, respectivamente.

2.1 - Mais mulheres ou mais feministas?

Foi recorrente entre as respostas à entrevista a ideia de que não basta uma maior eleição de mulheres na política, mas que se faz necessário um maior número de mandatos de mulheres que sejam feministas. Segundo Manon Trambley e Réjean Pelletier (2000):

“Mulheres na política, por exemplo, adotam posições mais liberais do que seus pares masculinos em um grande número de questões como a pena de morte, a intervenção governamental em programas sociais e o acesso das mulheres a serviços de aborto.” (Manon Trambley e Réjean Pelletier, 2000)

A partir desse pensamento, o aumento do número de mulheres eleitas, independentemente da ideologia por essa representada, já seria fruto de um processo civilizatório e estaria caminhando rumo a um governo mais progressista e de ampliação de direitos sociais. Outro argumento em defesa dessa ideia é o de que apenas as mulheres são capazes de representar plenamente as mulheres, por se tratar de uma perspectiva sobre um sistema político, econômico e social que só pode ser percebida por outras mulheres. Portanto, independentemente da ideologia representada pelas mulheres eleitas, a sua eleição já seria uma qualificação da representatividade das mulheres e da variedade de perspectivas em relação à política, à sociedade e à economia.

Ainda segundo Trambley e Pelletier, porém:

“As mulheres feministas na política têm maior tendência de encorajar outras mulheres a entrar na política ou de defender os direitos das mulheres na ausência de uma massa crítica de mulheres eleitas. Como resultado disso, eleger mulheres feministas e não-feministas não têm o mesmo efeito na representação substantiva das mulheres.”

Vamos tomar, portanto, como mulheres feministas na política, aquelas que não somente defendem os direitos civis das mulheres, mas também buscam uma maior participação dessas na política e defendem direitos vinculados ao gênero feminino, admitindo que existem desigualdades que devem ser combatidas dessa forma.

Segundo Pitkin (1972), Bentham diz que ninguém sabe o que é do seu interesse tão bem quanto a própria pessoa. Portanto, se vivemos em uma sociedade dividida em classes econômicas, étnicas, religiosas e de gênero, tais categorias sociais seriam mais bem representadas por pessoas que possuem conhecimento da prática vivida por essas classes. A partir desse pensamento se estabelece o conceito de representação descritiva.

As mulheres, porém, não precisam fazer parte da política institucional para estabelecer uma força política considerável. Mesmo com uma minoria no legislativo, leis que estabelecem avanços nos direitos da mulher (Maria da Penha) e programas de emancipação administrativa e econômica das mulheres (Bolsa Família, a lei complementar nº 150, que se refere às empregadas domésticas, e Minha Casa, Minha Vida) conquistaram seu espaço nos últimos anos.

Isso se dá por questões vinculadas ao processo de representação substantiva

da mulher e à força política instrínseca às pautas por elas defendidas. O movimento feminista possui grande poder discursivo e, apesar de ser sub-representado, estabelece forças políticas no discurso que alcançam um empoderamento das pautas.

Tal representação substantiva também é proporcionada por uma participação de deputados que se identificam com as causas do movimento feminista. Por mais que, no campo descritivo, as mulheres representem melhor outras mulheres, a identificação das demandas e o seu encaminhamento de forma substantiva não precisam, necessariamente, ser realizados por outras mulheres.

“[...] O dilema entre uma representação descritiva ou substantiva das mulheres: mais mulheres ou mais Feministas? Dentro do contexto da representação substantiva, é preferível eleger homens Feministas – ou até potenciais Feministas – que mulheres Não-Feministas, mesmo que um homem não seja capaz de representar uma mulher de forma descritiva. No campo descritivo, apenas mulheres – mesmo Não-Feministas – podem representar mulheres.” (Tremblay e Pelletier, 2000)

As representações, descritiva e substantiva, porém, não andam completamente separadas. Como dito antes, existe maior tendência de que as mulheres tomem uma posição feminista no âmbito representativo, por possuírem uma leitura mais apurada das demandas e da vivência de outras mulheres dentro de um sistema cultural, econômica e politicamente dominado por homens. Por essa razão as mulheres são capazes de ter uma responsividade melhor em relação às demandas de outras mulheres. Em entrevista realizada, Márcia Tiburi adota uma posição semelhante em relação à possibilidade de homens serem feministas.³

“A pergunta que fica é: quem, tendo privilégios, pretende realmente desmontá-los? Que homem conseguiria realmente ser feminista: mudar na miudeza do cotidiano a sua vida de privilégios, as suas interiorizações e entronizações de gênero, a sua postura ética e política, entrar na luta feminista pelos direitos das mulheres em todos os seus sentidos? Quem teria força para acabar com a desigualdade doméstica e social e viver de igual para igual com o sujeito marcado pelo gênero ao mesmo tempo em que tenta desmontar esse gênero? Quero dizer com isso que: não há nenhum fundamento ontológico para que as mulheres sejam feministas, assim como não há nenhum fundamento ontológico para que os homens não sejam feministas.” (Márcia Tiburi, 2015)

³ Fonte: <<http://www.discopunisher.com/2015/11/que-homem-conseguiria-realmente-ser.html?m=1>>

É fundamental, portanto, que, além de uma representação feminina, as mulheres eleitas tenham um compromisso com uma representação feminista, que busquem um aumento do campo político para outras mulheres e, assim, uma democratização e uma representação mais eficientes no nível descritivo. Para isso, porém, é necessário que os partidos políticos adotem essa pauta como necessária e atuem no sentido de possibilitar uma representação significativa dos diversos grupos que compõem a sociedade brasileira, combatendo, também, as estruturas que são fruto da desigualdade social existente e que contribuem para sua criação.

2.2 - Como as entrevistadas se pensam enquanto representantes?

Quando indagadas a respeito do seu papel enquanto representantes e o que isso significa, as entrevistadas mostraram diferenças substanciais na forma como concebem seu papel de representantes. Elas, porém, demonstram que representam, em sua maioria, ideias e projetos, que vão muito além da representação das mulheres.

“Eu encaro o mandato como uma trincheira, tem que ajudar a dar voz às lutas populares que já existem e, ao mesmo tempo, ajudar a organizar as demandas populares. Ou seja, parte de um processo de lutas vinculadas com estas demandas e forma de organização de lutas do nosso povo. [...] Eu pretendo que o meu mandato consiga vocalizar as demandas que existem de pessoas que lutam, independentemente do voto que fizeram.

É importante que o mandato esteja vinculado com as lutas concretas de seu tempo e paralelamente mantenha a tradição histórica das lutas anteriores. O mandato tem que estar comprometido com o combate contra a podridão das instituições, com a luta em defesa das liberdades civis, por mais direitos para as mulheres, para negros e negras, para os LGBTs, um mandato vinculado às lutas por educação, saúde, assistência social. Um mandato vinculado com a ideia de que é preciso construir uma nova democracia, em que a população – a maioria, que é 99% – controle a política e a economia.” (Fernanda Melchionna)

Para Fernanda Melchionna, a sua função enquanto representante é de defender um projeto inclusivo de política, em que a maioria da população possa alcançar um canal de demandas e que se facilite o alcance das necessidades desses grupos. Esse projeto defendido é amplo e engloba muito mais necessidades do que apenas a daqueles que votaram nela. Essa sobrecarga representativa se dá, de forma discursiva, pela sub-representatividade de diversos grupos e classes sociais.

Melchionna também demonstra como a sua visão sobre a representação se dá no sentido substantivo em relação a esses grupos marginalizados de uma maneira geral. Porém é, também, importante perceber a sua maior facilidade em tratar do direito das mulheres por ela ser parte do grupo representado.

“Para mim, ser representante é simbólico e emblemático do melhor sistema político que nós podemos construir, que é a democracia. Na democracia o poder é do soberano e o soberano é o cidadão [...] No congresso de hoje, diminuiu-se ainda mais a representação dos trabalhadores, daqueles que vivem do trabalho. Está maior ainda a representação de quem explora o trabalhador, no bom e no mau sentido, no setor produtivo ou no setor especulativo. Então a representação política no Congresso tem uma grande bancada, crescente, de representação das igrejas. O que eu quero dizer é que, não é porque agora nós temos representantes que agora nós chegamos no melhor sistema. Nós temos uma regra do jogo pra aferir esses representantes que não permite que estes representem de fato a cidadania, na sua maioria, na sua composição [...] Representar é, de fato, representar a cidadania. Então, representar, pra mim, é tentar mudar esse sistema político para que ele se aproxime mais desse cidadão.” (Sofia Cavedon)

A fala de Sofia se aproxima bastante do conceito de inclusão cidadã na política, da forma como o cidadão pode fazer com que suas concepções de cidadania possam ingressar num meio político-institucional e tenham a sua representação contemplada por aqueles que foram eleitos. Sofia também vê a necessidade de contemplar grupos sub-representados descritivamente como forma de se alcançar uma representação substantiva de fato.

“Ser uma representante é assumir os compromissos que você tem com quem te elegeu, o que não é fácil, porque tem momentos que muitas vezes tu tens que divergir da base que tu assumiste, do teu compromisso, porque tu tens uma outra visão de perspectivas que tu muitas vezes não podes atender. O que acontece, também, sendo uma representante, é que tu tem uma visão muito maior que a visão que o teu representado. [...] Muitas vezes, se tu perguntas pro teu eleitor quais são as suas demandas, é o bico de luz na frente da casa, mas isso não amplia os horizontes dele. Então eu acho que ser um representante, também, é dar liberdade para as pessoas para que elas tenham a possibilidade de exercer a democracia [...] é capacitar, dar as informações e elevar o nível de conhecimento dos teus eleitores, para que ele realmente possa opinar com conhecimento de causa [...] tem que ampliar a visão de quem você lidera para que ele seja competitivo, seja empreendedor, e muitas vezes a política tenta diminuir o tamanho para poder dominar, e eu acho que isso não é a democracia.” (Zilá Breitenbach)

A deputada Zilá Breitenbach entende que representar não é apenas ser parte daquele grupo mas, sim, tentar ampliar os horizontes políticos e a visão sobre a busca de direitos desses. É importante, portanto, possuir uma visão de

representação substantiva, na qual não apenas se faça parte do grupo ao qual tu representas, mas, também, entenda as necessidades desse grupo e seja responsivo a elas, mesmo que essas não fiquem evidentes.

Capítulo 3

Soluções Pensadas

Um ponto comum nas entrevistas realizadas é o fato de se considerar importante o estabelecimento de cotas mais eficientes para as mulheres. Os 30% de candidaturas são facilmente manipulados pelos partidos políticos, e entende-se que exista a necessidade de estabelecer uma representação efetiva das mulheres no parlamento.

Além disso, evidencia-se a importância de se dar apoio à mulher que demonstra interesse em ingressar na política. Tal medida, foi falado, é de responsabilidade partidária, e deve ser levada a cabo por todos os partidos do espectro político brasileiro.

“A mulher tem um dispêndio, uma enormidade do seu tempo às vezes em ações sociais, comunitárias, e ela não entende isso como política e não vai utilizar isso como uma ação política que ela poderia, através do poder, exercer com muito mais propriedade. Então eu acho que é um trabalho dos partidos [...] o partido tem que estimular, mas quando é que o partido estimula? Na véspera da eleição. [...] Poderia também haver uma distribuição igualitária de recursos no partido, não importa se é homem ou mulher, que tenham os mesmos apoios e o entendimento de que tu vais pra uma eleição com igualdade de condições, mas você não vai.” (Zilá Breitenbach)

Os direitos políticos das mulheres, a partir dessa perspectiva, acabam passando, muitas vezes, por questões vinculadas à estrutura familiar em nossa sociedade. É importante, portanto, que ocorra uma desconstrução do pensamento familiar enquanto algo naturalizado e, portanto, engessado em nossa cultura cotidiana. Enquanto muitos homens recebem um apoio naturalizado quando tentam ingressar na política, muitas mulheres acabam por enfrentar o dilema de optar entre família e vida política. Mesmo quando o apoio familiar é dado às mulheres, os âmbitos de decisões políticas podem se dar em um espaço masculino e excludente, desconsiderando a representação de mulheres.

Quando indagada sobre quais seriam as medidas efetivas para o ingresso das mulheres na política, Fernanda Melchionna afirma que é fundamental garantir os direitos básicos da mulher.

“Eu acho que tem várias, a igualdade salarial é uma delas, o combate à violência doméstica é outra delas [...] não devem conviver com a violência, mas a lógica seria tirar o agressor, e por isso elas acabam sem ter acesso à moradia por exemplo. As políticas são várias: agora, questão de creches na periferia, faltam muitas vagas nas creches para a educação infantil para que as mulheres também tenham onde deixar os seus filhos para poder trabalhar e também por uma questão de aprendizado das próprias crianças.[...] Também [É necessário] um enfrentamento cotidiano com a ideia de que as mulheres é que têm a responsabilidade sobre o trabalho doméstico e essa lógica de reprodução de que o espaço da mulher é só um espaço privado, da casa, dos filhos, etc. Então, isso também tem a ver com o futuro. A gente tem uma cultura patriarcal que vai se reproduzindo, e a gente precisa combater essa cultura patriarcal para que possa haver uma emancipação plena das mulheres.” (Fernanda Melchionna)

A partir disso, é seguro dizer que existe grande importância em dar condições para que a mulher deixe de estar apenas no âmbito doméstico e familiar (ou submissa a esses) e tenha condições de ingressar e participar da política com mais igualdade. Para isso, o estado deve assumir políticas de conscientização da responsabilidade paterna, além de propor medidas que assegurem as mulheres de seus direitos de participar politicamente.

Ao pensar, portanto, formas para a maior inserção das mulheres no sistema político-partidário, devemos analisar o seu cotidiano e como elas vêm as suas ações, políticas e sociais, na nossa sociedade. Se analisamos as instituições políticas majoritariamente femininas na história da América Latina, destaca-se a presença das Madres da Plaza de Mayo e das Associações de Familiares de Mortos e Desaparecidos nas ditaduras do Cone Sul. É importante perceber que essas instituições, por mais politicamente exitosas que sejam, não saem do âmbito da legitimidade familiar e, também, não entram com força dentro do sistema partidário e eleitoral.

Para fazer com que as mulheres participem mais da política, seria necessário, portanto, fazer com que elas entendam que as suas ações em comunidade podem ter uma ferramenta de fortalecimento e ampliação do alcance na política. Em pesquisa realizada pela Procuradoria Especial da Mulher e pelo Senado Federal, o número de mulheres que se interessam por concorrer a cargos políticos, em comparação com os homens, é de 12% contra 24%, ou seja, das pessoas que tem interesse em concorrer politicamente, 33,4% são mulheres e 66,6% são homens.

O motivo mais citado para a desmotivação política, porém, é a falta de apoio dos partidos políticos, desmobilizando 41% das entrevistadas, a falta de apoio da família e as tarefas domésticas aparecem em apenas 6 e 5% das citações. Se

cruzamos com esses dados o fato de, na mesma pesquisa, 62% das mulheres terem dito que se candidatariam se tivessem alguma chance de se eleger, chegamos à conclusão de que, o grande impeditivo para que estas mulheres participem da política decisória está na participação dentro da política partidária.

"[...] Que houvesse mais respeito às mulheres; que os partidos não usassem as mulheres como laranjas; esse financiamento público realmente é uma luta que não é fácil, mas a luta das mulheres pelo seu reconhecimento é a principal de todas. [...] pra tu poderes brigar, pra tu poderes mudar o sistema, seja ele qual for, tu tens que estar dentro dele. Então por enquanto eles não querem deixar as mulheres avançarem, porque eles sabem que a partir do momento em que as mulheres avançarem a política tende a mudar." (Mila Milani)



Foto do autor, tirada na marcha do Dia da Mulher de 2015

É importante também, portanto, garantir que as mulheres não sejam apenas candidatas nas eleições, mas que ocupem espaços de destaque dentro dos partidos para que, assim, haja uma experiência do campo político de maneira inclusiva e que as decisões nas políticas partidárias sobre as mulheres tomem um caráter mais horizontalizado. Uma das formas de se fazer com que isso ocorra, apresentada pela deputada Zilá, é a formação de cursos a serem oferecidos pelos partidos políticos, para que as mulheres tenham uma maior experiência quando ingressarem no âmbito político.

Para que isso ocorra, porém, é necessário que os partidos possuam interesse e garantias de que isso não afetará a sua representação no âmbito político decisório. Deve-se pensar, portanto, em meios de dar aos partidos garantias e/ou punir aqueles que não utilizam medidas que visem à democratização e à ampliação da representação de gênero.

3.1 - Sobre as cotas

As cotas, como políticas que buscam a paridade de gênero e uma inserção das mulheres no campo político-representativo, são a política, que visa à solução para a questão da sub-representatividade, mais discutida no momento e foram ponto comum entre as entrevistadas. Além disso, as cotas são políticas estatais, que tiram da responsabilidade partidária a decisão sobre como devem estabelecer-se as divisões de cargos entre homens e mulheres, possibilitando garantias entre os partidos de que todos adotarão medidas que visem à paridade, sem criar supostas desvantagens.

“A defesa da importância simbólica das cotas se sustenta na visão de que um aumento no número de mulheres em cargos legislativos teria uma função cultural, na medida em que serviria como exemplo para outras mulheres seguirem a carreira política e contribuiria para mudar percepções estabelecidas sobre a competência política das mulheres.” (Teresa Sacchet)

Existe uma grande importância na mudança desse simbolismo e da divisão naturalizada do espaço político como exclusivamente masculino. Esse simbolismo naturalizado engessa o processo representativo, impossibilitando a legitimação de uma representante mulher, independentemente da ideologia desta, se esta não for uma figura também masculinizada pelo imaginário simbólico político.

“Mulheres e homens continuam pensando a política como um espaço masculino porque a verdade empírica do momento é que a política é um espaço masculino ” (Virginia Sapiro, 1998)



Fonte:

<<http://www.camara.gov.br/internet/bancoimagem/banco/img201506162142207814073MED.jpg>> (12/10/2015)

A política passa por um processo de complexificação dentro do imaginário de diversos grupos sociais no Brasil. Essa complexificação acaba por blindar o campo político de uma renovação em sua representação, auxiliando as classes já participantes a se manterem e dificultando a visão da política institucional como meio de participação e promoção de direitos e projetos.

A medida compensatória proporcionada pelas cotas seria uma forma de restabelecer as regras da representatividade e combater esse imaginário misógeno e segregador existente na política. A oposição discursiva a essa medida afirma que isso seria um privilégio dado aos grupos que a recebem e feriria o princípio da igualdade jurídica existente.

“Essa visão se baseia numa noção restrita de igualdade em que as políticas de ações afirmativas são vistas como medidas que criam privilégios. No entanto, políticas de ações afirmativas, e as cotas mais especificamente, são criadas a partir da

contextualização das desigualdades entre grupos sociais específicos. Na maioria das vezes essas políticas voltam-se às mulheres e aos membros de minorias étnicas e raciais, pois são esses grupos que tendem a enfrentar mais desvantagens sociais, econômicas, políticas e culturais.” (Teresa Sacchet, 2012)

A eficácia e a importância das cotas, porém, surgem com certa dúvida. Pelo fato de o machismo se tratar de uma estrutura que influencia as relações interpessoais e intersubjetivas na sociedade, fica evidente que existem questões relevantes na concepção das relações de trabalho e familiares. Qual seria, então, o papel das cotas como medida para solução dos problemas relacionados aos direitos da mulher? Segundo Phillips (Phillips, 1999) parece ser inconcebível que uma instituição político-decisória composta majoritariamente por homens fosse eficiente em desconstruir as estruturas políticas que criam a desigualdade e propor políticas públicas eficientes no combate às questões cotidianas da mulher.

O papel das cotas, portanto, seria o de reformar o sistema político como um todo, assim como restabelecer o papel da mulher e desconstruir o simbolismo existente sobre a sua posição dentro do campo político. Através da mudança do corpo parlamentar, seria possível implementar medidas que empoderassem as mulheres em âmbitos além do político-decisório, e que auxiliasse na defesa de direitos individuais e no combate às desigualdades existentes em diversos âmbitos.

“[...] quando tu tens desigualdades históricas, se tu não pensares em políticas paleativas que ajudem a reverter essas desigualdades históricas elas se reproduzem, se tu não tivesses essa cota de 30% para as mulheres, talvez muitos partidos do regime sequer se preocupariam com uma nominata de mulheres.” (Fernanda Melchionna)

Nas entrevistas feitas, portanto, ficou claro como existe certa unanimidade entre as mulheres que participam das eleições, ao dizer que as cotas são algo necessário no contexto atual. A medida é vista como uma reforma sobre o jogo político, assim como uma forma de combater o imaginário existente sobre a presença das mulheres na política decisória.

3.2 - Os meios alternativos e o projeto #PartidA

No ano de 2015, a filósofa Márcia Tiburi, assim como outras mulheres (entre elas, Mila Milani, entrevistada para esta pesquisa), estabeleceram uma organização suprapartidária que visa unir pessoas de diversos partidos em prol de um projeto de democratização feminista e de maior acesso às intuições político-decisórias através de uma horizontalização institucional. A ideia estabeleceu-se a partir de um diálogo entre a filósofa com o texto de Carla Rodrigues, veiculado no blog do Instituto Moreira Salles⁴, intitulado "Posições Sobre a Forma Partida". Através da construção organizacional do "#PartidA", as participantes buscam incentivar outras mulheres a concorrer e a dar apoio em campanhas políticas visando combater as "crises da representação" existentes no Brasil.

A organização ainda está em processo de construção, mas se estabelece como propositiva no cenário político e busca uma conscientização eleitoral sobre o efeito do voto e sua representação. Além disso, o "#PartidA" tem como objetivo a inserção das mulheres na política decisória através das eleições e tem como base pensamentos feministas.

Quando indagada sobre como surgiu a ideia de se criar um partido feminista, Márcia Tiburi responde:

"Prestando atenção no lugar político das mulheres percebe-se uma histórica subalternidade. As mulheres sempre estiveram em segundo plano. Sempre foram proibidas de participar da esfera pública e do poder constituído. Sempre foram proibidas do voto e da auto-representação. Vemos que a situação das mulheres em relação ao poder e ao governo, não mudou muito ao longo da história e, se levarmos em conta, o fato de que do começo do século 20, quando certas mulheres entraram na justiça pelo direito ao voto, até hoje, as mudanças na política institucional não foram muitas (temos apenas 10% de cargos parlamentares composto por mulheres), então é evidente que a coisa vai mal. As mulheres continuam longe do poder, ao mesmo tempo, estão no mercado de trabalho e sempre segurando as barras econômicas e sociais mais variadas. Empoderam-se economicamente, acessam a universidade, sobem nas estatísticas acadêmicas, em muitos casos estamos superando a fantasmagoria opressiva do machismo, mas não mudam as condições em termos de política."

(Márcia Tiburi, 2015)

A criação de um partido feminista subverteria o espaço interno existente no

⁴ Disponível em: <<http://www.blogdoims.com.br/ims/posicoes-sobre-a-forma-partida>>

partido para as candidaturas de mulheres. As cotas, porém, acabam sendo um tipo de impeditivo para a autonomia das mulheres em um partido feminista. O texto que prevê as cotas de 30% para as candidaturas não especifica gênero, devendo, portanto, ter um mínimo de 30% de homens também. Para que um partido feminista funcione neste contexto, portanto, é preciso que existam homens dispostos a se candidatar sob essa bandeira ideológica.

A existência de um espaço inclusivo para as candidaturas femininas se mostra, desta forma, fundamental para uma ampliação das instituições democráticas enquanto acessíveis. A existência de uma organização com as ideias do #PartidA fortalece esta causa e busca abrir mais espaços dentro dos partidos existentes para a ampliação das noções e acessibilidade da democracia como um todo.

Conclusão

A existência da desigualdade de gênero na representação política não é tomada como prioridade pelos partidos políticos no sistema eleitoral presente. Muitas vezes, estes partidos acabam tomando como obstáculos os direitos já conquistados pelas mulheres (como o art. 10, §3º, da Lei 9.504/97) para estabelecer suas candidaturas. Uma das justificativas para esta perspectiva é a dificuldade que se tem de se trazer mulheres para as eleições, mas fica evidente, com a pesquisa realizada pelo senado, que as mulheres têm interesse em participar da política decisória, só não vêm nos partidos existentes o apoio necessário e, também, não percebem o interesse desses em estabelecer uma eleição mais igualitária e justa.

Os partidos acabam por se esforçar para criar um espaço adequado para poucas candidatas, elegendo, assim, essas poucas, mas excluindo as demais do campo político decisório. Existe um interesse em fazer a manutenção da aparência inclusiva do processo eleitoral, sem um verdadeiro comprometimento com a sua estruturação efetiva. Isso se dá, em grande parte, por as eleições favorecerem àqueles que já se elegeram, e os partidos pouco "arriscam" quando se refere a lançar novas candidaturas, tentando não perder as cadeiras, já conquistadas, em futuras eleições. A ideia exposta por Pippa Norris, portanto, de que a maximização dos votos seria um fator motivador para o investimento nas campanhas das mulheres, não se aplica ao Brasil.

Por mais que grande parte do espaço político decisório não se oponha aos direitos individuais das mulheres, quando se refere aos direitos políticos, as mulheres enfrentam grande resistência. Felizmente, grande parte das soluções sendo discutidas são propositivas e viáveis, e as mulheres vêm, cada vez mais, tomando espaços públicos e discutindo em nível legislativo sobre seus próprios direitos. Tais iniciativas, porém, custam mais a chegar às decisões parlamentares.

Se faz necessária, portanto, a entrada efetiva das mulheres no meio político decisório. Como discutido no último capítulo, a criação de um partido que proponha uma estrutura interna alternativa seria um bom meio de evidenciar as questões apresentadas. Além disso, um partido feminista criaria um espaço fértil para a discussão sobre políticas que combatam as desigualdades de gênero.

Isso, todavia, não resolve as questões internas dos outros partidos políticos. Como visto no segundo capítulo, a representação feminista é importante, mas uma mudança efetiva no sistema eleitoral seria aquela que cria espaços para as mulheres como um todo, sem a necessidade de se criar um partido para estas. Para tanto, as cotas seriam a política mais efetiva em nível de reforma política, visto que trariam, além de um mecanismo de apoio às candidaturas femininas, uma forma de ingresso e manutenção do âmbito representativo.

As competições constantes, por um eleitorado, existentes entre os partidos políticos, engessa as estruturas "eficientes" das questões eleitorais. Tais estruturas favorecem as candidaturas masculinas e, assim, excluem as mulheres de decisões efetivas na política. As cotas seriam, também, uma forma de estabelecer um ponto de partida comum entre os partidos, visto que nenhum partido se destaca efetivamente nas questões que tangem à representação da mulher.

É muito importante que a naturalização sobre o espaço político enquanto masculino seja contestada. Por mais que o simbolismo não seja uma questão diretamente política, as mudanças sociais sobre o papel feminino em sociedade são fundamentais para que haja um ingresso legitimado destas no âmbito político-institucional, sem que o gênero seja carregado como um porém ou um estigma.

Além desta relevância simbólica, as cotas seriam uma ferramenta de mudança real na estrutura política e, portanto, alcançariam uma paridade sustentável a partir dessa paridade "artificial". O sistema eleitoral é um trem em movimento, as mudanças necessárias para a mudança real da representação política exigem uma mudança radical na forma como esse trem se move, mas ninguém quer arriscar perder a sua parte do vagão.

É de fundamental importância que esse debate seja feito dentro dos partidos e pela sociedade civil, visto que as representantes foram unânimes em afirmar a existência da sub-representação. É essencial que essa noção seja presente e discutida democraticamente. Para que isso ocorra, certas estruturas devem se tornar evidentes. O sistema do voto em lista aberta oculta a responsabilidade partidária para com a candidatura das mulheres, mas a noção de que os partidos não cedem apoio às candidatas já é presente na sociedade, visto que muitas mulheres não pretendem participar da política por falta de apoio.

Outro fato importante de ser destacado é a não responsabilidade dos eleitores na sub-representação das mulheres, considerando a declaração destes. Isso explicaria o fato de as mulheres serem bem-sucedidas em eleições majoritárias, mas sofrerem a sub-representação em eleições proporcionais.

A sub-representação, a partir disso, é fruto de um mecanismo dado aos partidos pelo sistema eleitoral do voto em lista aberta, que dá a estes a arbitrariedade do favorecimento de certas campanhas sem que seja tão evidente a exclusão arbitrária feita por eles.

Além disso, é importante que as estruturas existentes mostrem claramente qual o seu propósito e que, portanto, tenham uma função estabelecida e respeitada a partir disso. O texto existente que determina as cotas nas candidaturas de mulheres, além de não ser respeitado pelos partidos, tira do debate a sua motivação real. Relativiza-se a desigualdade existente, criando um texto que estipula uma forma de "igualdade" (através da ausência específica do gênero que possui atualmente uma sub-representação) mas que, na verdade, cria barreiras linguísticas, evitando o enfrentamento do problema real que existe na representação da mulher, e não na do homem. Esta conceituação e estrutura institucional obstaculiza o caminho para o empoderamento feminino. O debate sobre as questões de gênero acaba esbarrando em negacionismos, que se constituem tanto na linguagem (em nível sutil e subjetivo) quanto no discurso (em um nível violento e objetivo).

Ainda, em paralelo ao pensamento da existência de uma bancada feminina, inexistente, no pensamento político popular e na forma de pensar o sistema vigente, a presença de uma bancada masculina, de resistência aos direitos das mulheres, de manutenção do status quo presente na sociedade. Tal questão se dá por esta bancada masculina ser, também, uma bancada das elites econômicas e sociais, que representam o ruralismo, as grandes empresas bancárias e armamentistas e as igrejas evangélicas. A motivação "natural" dessa posição política faz parte, portanto, de um imaginário sobre as elites, e não sobre o masculino. O masculino, porém, é o que compõe este grupo político e acaba por atacar os direitos de outros grupos minoritários. Tal representação (ou sobre-representação) obstaculiza o processo de empoderamento político das mulheres e de outras minorias no âmbito decisório.

Referências

- ARAUJO, C. (1999) *Cidadania Incompleta: O Impacto da Lei de Cotas sobre a Representação Política das Mulheres Brasileiras*. Tese de doutorado, Rio de Janeiro, UFRJ/IFCS, 1999.
- ARAUJO, C. ALVES, J. E. Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e suas interações com as cotas. *Dados*, v. 50, n. 3, p. 535-577, 2007.
- HTUN, M. Women, Political Parties and Electoral Systems in Latin America. *Women in Parliament: Beyond Numbers*, IDEA, 2005.
- KUNIOKA, T. The Influence of Term Limits on the Election of Women to State Legislatures. *American Political Science Association*, 2010.
- MILL, J. S. *The Subjection of Women*, 1869
- NICOLAU, J. *Sistemas Eleitorais*. 5ª ed. Editora FGV, 2004.
- NICOLAU, J. & SCHIMITT, R. Sistema Eleitoral e Sistema Partidário. *Lua Nova, Revista de Cultura e Política*, n. 36, 1995, p. 127-147.
- NORRIS, P. & INGLEHART, R. 1996 Women Politicians: Transforming Westminster? *In: Norris, P. & Lovenduski, P. (eds.). Women in Politics*. Oxford: Oxford University.
- NORRIS, P. & INGLEHART, R. Cultural Obstacles to Equal Representation. *Journal of Democracy*, Volume 12, Número 3, Julho de 2001.
- NORRIS, P. The Impact of Electoral Reform on Women's Representation. *Acta Politica*, Volume 2, Julho de 2006.

- PHILLIPS, A. *Which equalities matter*. Cambridge, UK Malden, Massachusetts: Polity Press Blackwell Publishers. 1999
- PITKIN, H. Representation. *Political Innovation and Conceptual Change*. Cambridge, 1989
- PITKIN, H. The Concept of Representation. University of California Press, Ltd. 1972.
- SACCHET, Teresa. Representação política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas feministas. *Rev. Estud. Fem.*, Florianópolis, v. 20, n. 2, p. 399-431, Aug. 2012 .
Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2012000200004&lng=en&nrm=iso>. Acessado em 30 Nov. 2015.
- SAPIRO, V. *Feminism and Politics*. New York: Oxford University Press, 1998.
- SENADO FEDERAL. Mulheres na Política. Disponível em:
<http://www12.senado.gov.br/institucional/datasenado/pdf/DataSenadoPesquisa_Mulheres_na_Politica.pdf> acesso em 20 de outubro de 2015
- Slavoj Žižek (2015) "The Need To Censor Our Dreams". Fevereiro de 2015.
Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=zBbwruvfFR4>> Acessado em 20 de Outubro de 2015.
- TAVARES, J. O problema do cociente partidário na teoria e na prática brasileiras do mandato representativo. *Dados* [online]. 1999, vol.42, n.1, pp. 63-110. ISSN 1678
Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581999000100005&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt&userID=-2> Acessado em 20 de Outubro de 2015.
- TREMBLAY, M. & PELLETIER, R. More Feminists or More Women? Descriptive and Substantive Representation of Women in the 1997 Canadian Elections. *International*

Political Science Review (2000), Vol 21, No. 4, 381–405.

-'Que homem conseguiria realmente ser feminista?' - Entrevista com Márcia Tiburi
Disponível em: <<http://www.discopunisher.com/2015/11/que-homem-conseguiria-realmente-ser.html?m=1>> Acessado em 20 de Outubro de 2015.

-#Partida, o Novo Partido de Márcia Tiburi, Entrevista com Márcia Tiburi, Disponível em: <<http://saopaulosao.com.br/nossas-pessoas/156-partida-o-novo-partido-de-marcia-tiburi.html#>> Acessado em 20 de Outubro de 2015.

-TSE, 2015, Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-anteriores>>

-ONU, 2015, Disponível em :<<http://www.unwomen.org/en/digital-library/multimedia/2015/9/infographic-gender-equality-where-are-we-today>>

-DataSenado, 2014, Disponível em:<<http://www12.senado.gov.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/cartilha-mulheres-na-politica>>

- MELCHIONNA, F. Entrevista concedida à Francisco Nunes Fontanive. Porto Alegre, 2015.

- BREITENBACH, Z. Entrevista concedida à Francisco Nunes Fontanive. Porto Alegre, 2015.

- CAVEDON, S. Entrevista concedida à Francisco Nunes Fontanive. Porto Alegre, 2015.

- MILANI, M. Entrevista concedida à Francisco Nunes Fontanive. Porto Alegre, 2015.

- Art. 10, §3º, da Lei 9.504/97.